



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Comissão de Assessoria e Fiscalização, para deliberar a vista do parecer do relator designado.

Em 04/09/08.

Em 03/09/08
Assessoria de PLENÁRIO

Assessoria de PLENÁRIO e Distribuição

Leandro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10864-34

**REQUERIMENTO Nº RQ 1120/2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Requisita do Tribunal de Contas do Distrito federal prestação de informações sobre o cumprimento da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 78, VIII, c/c o art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 1º, VIII, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/2004, solicitamos seja requisitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal pedido das seguintes informações:

- a) relatório sucinto sobre a atuação do Tribunal de Contas no cumprimento das atribuições definidas no art. 6º da Lei nº 3.184, de 29/8/2003, bem como os resultados obtidos por essa atuação;
- b) medidas adotadas pelo Tribunal de Contas para fazer cumprir a Lei nº 3.184/2003, desde 29/8/2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1120 / 2008
Fls. Nº 1 Luciano

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 29 de agosto, a Lei nº 3.184/2003 completa cinco anos e pouco se tem ouvido falar nela. Como coube ao Tribunal de Contas o papel de acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento, parece oportuno conhecer a atuação do Tribunal para que possamos avaliar como está a sua execução nesse primeiro quinquênio de existência.

Por isso, esperamos a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a resposta seja enviada a esta Casa no prazo legal.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2008

Deputado CABO PATRÍCIO
Lider

Deputado CHICO LEITE

Deputada ERIKA KOKAY

Deputado PAULO TADEU

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 02/09/08 às 16h
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 16.815